



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE REFERÊNCIA

10/07/23
[Signature]

São João Batista, 28 de Junho de 2023.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 600 HORAS NO TRATOR AGRÍCOLA Nº 03 LS, MODELO PLUS 80, CHASSI 9BLP08001NG000094, LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

DA JUSTIFICATIVA

O TRATOR AGRÍCOLA Nº 03, LS, MODELO PLUS 80, CHASSI 9BLP08001NG000094. Necessita de serviços de revisão e manutenção de 600 horas, afim de não perder a garantia do equipamento. E, para estes serviços, necessita que o mesmo seja feito em empresa devidamente autorizada. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros, bem como evitar maiores prejuízos aos Municípes. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual, estão previstas as revisões da máquina e no termo de garantia da mesma está estipulado que caso as peças genuínas sejam aplicadas por

[Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



representante do serviço técnico autorizado a cobertura de garantia das mesmas passa a ser maior. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão maiores garantias". E quanto a inviabilidade de competição repousa numa premissa fundamental; a de que é inviável a competição, porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos e com tamanha, uma vez que a aquisição através de outros detentores de compatibilidade torna-se impossível devido a sua representatividade ser exclusiva e de nada adiantaria a utilização de peças ou acessórios que não seja do fabricante, para que se possa garantir vida útil do Equipamento sem que venha acarretar prejuízos ao erário Municipal.

A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no art. 24, inciso XVII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por não atingir o limite para licitação.

DOS PREÇOS

Como o trator N° 03 necessita de reparos feitos por empresa representante autorizada, necessários à manutenção, e não há concorrentes no mercado local, sendo este representante exclusivo, e como os preços estão de acordo com os praticados na região. Para fins de assegurar a garantia, sendo a única empresa representante e autorizada nesta região a empresa ITUARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.057.523/0001-30 conforme quadro demonstrativo:

Empresa	Valor do orçamento
ITUARA LTDA - ME	R\$ 4.910,00

PARECER CONTÁBIL

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações, conforme dotação especificada abaixo:

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Código Reduzido	Unidade Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Valor do aditivo
				R\$ 4.910,00

Cristiane Maikot dos Santos
CRC SC 041498/0-4

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICO os termos apresentados no Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores


Manoel Serafim Peixer
Secretário Municipal de Agricultura

Handwritten marks and numbers, including a large '3' and '6'.



DADOS DO CLIENTE

Cliente.....: 1058 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA Telefone...: (48)99967-6795
Endereço...: PRACA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89 Bairro.....: CENTRO
Município...: SAO JOAO BATISTA-SC CEP.....: 88240000
Fantasia...: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA Apelido.....:

PRODUTOS ORÇADOS

Código	Descrição do produto	Qtd.	Valor Un.	Total do Item
2542	FILTRO DO OLEO PKS - LINHA PLUS/H	1	165,00	165,00
2781	FILTRO DO COMBUSTIVEL PKS - LINHA PLUS	1	210,00	210,00
2667	FILTRO HIDRAULICO PKS	1	370,00	370,00
3200	PRE FILTRO COMBUSTIVEL PKS	1	170,00	170,00
128	OLEO MOTOR 15W40	9	30,00	270,00
79	OLEO TRANSMISSAO 10W30	60	28,75	1.725,00
296	OLEO 80W90	7	50,00	350,00
1389	MAO DE OBRA	5	180,00	900,00
2491	DESLOCAMENTO	250	3,00	750,00
Condição de pagamento: 30 dias		Subtotal.....:		4.910,00
Vendedor: RONALDO		Desconto.....:		0,00
Válido até: 13/07/2023		Acréscimo.....:		0,00
		Outros.....:		0,00
		Total.....:		4.910,00

OBSERVAÇÃO:

R
n *61*



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 18057523000130	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/09/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257024298	NOME EMPRESARIAL ITUARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITUARA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/09/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA LEONEL THIESEN	NÚMERO 487	COMPLEMENTO *****	
CEP 88400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUPORANGA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE 47 35333934		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/09/2013			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/09/2022 10:24:34** (data e hora de Brasília).

P
10
G
1/1

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Ituporanga a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4181	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2013	
NOME / RAZÃO SOCIAL ITUARA LTDA - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO RUA LEONEL THIESEN	NUMERO 487	COMPLEMENTO	
CEP 88.400-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Ituporanga	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
CPF/CNPJ 18.057.523/0001-30	RG / INSC. ESTADUAL 257024298		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL CONTABILIDADE STAROSKY LTDA			

Emitido em: 28 de setembro de 2022 10:30:59
Validade de 12 meses.

P
61
10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ITUARA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205016213	18.057.523/0001-30	02/05/2013	01/06/2013
Endereço: RUA LEONEL THIESEN, 487, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

fc

EMPRESA			
Nome Empresarial: ITUARA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205016213	18.057.523/0001-30	02/05/2013	01/06/2013
Endereço: RUA LEONEL THIESEN, 487, CENTRO, ITUPORANGA, SC - CEP: 88400000			
OBJETO SOCIAL			
EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO RAMO DE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE VEICULOS AUTOMOTORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS - DE - AR, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXXX
R\$ Capital Integralizado:	300.000,00		
	TREZENTOS MIL REAIS		
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO GERALDO SASSO	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDREIA DA COSTA JUSTO SASSO	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
711.877.239-91			
Data	Número		
02/05/2017	20178135135	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERACAO OU FORA DELA			
NIRE: 429010222343	CNPJ: 18.057.523/0002-10	Endereço: RODOVIA ESTADUAL EDEVAR PELEGRIINI, 756, CIDADE ALTA, ARARANGUA, SC - CEP: 88901087	
Observação			

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



R



Razão Social: ITUARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.057.523/0001-30, inscrição estadual nº 257024298 e municipal nº 4181, sediada à Rua Leonel Thiesen, 487, centro – Ituporanga/SC, CEP: 88400-000. Com número para contato telefônico em (47)99951-1948 e (48)99928-6645 e endereço de e-mail: administrativo@ituara.com.br; e financeiro@ituara.com.br. Conta para depósito: Banco do Brasil. Agência: 0540-1 e Conta Corrente: 35999-8.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **ITUARA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **18.057.523/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FABIO GERALDO SASSO**, portador do documento de identidade RG nº **1.973.485**, emitido pela SSP/SC, e CPF nº **578.562.739-68**,

DECLARA, sob as penas de lei:

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a previsão da Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII.
- Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Que não fomos declarados inidôneos ou suspensos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e se compromete a informar, a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato.
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina e artigo 9º da Lei Federal 8666/93.
- Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e que todas as declarações são verdadeiras, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ituporanga/SC, 05 de Julho de 2023.

Fabio Geraldo Sasso
(Sócio-Diretor)
CPF: 578.562.739-68
RG: 1.973.485 SSP/SC
CONTATO: e-mail: fabio@ituara.com.br; fone: (48)99928-6763

18.057.523/0001-30

ITUARA LTDA ME

RUA LEONEL THIESEN, Nº 487
CENTRO - 88400-000 - ITUPORANGA - SC



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.057.523/0001-30
Razão Social: ITUARA LTDA ME
Endereço: R LEONEL THIESEN 487 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023062804511834589743

Informação obtida em 02/07/2023 20:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P
lc
6
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.057.523/0001-30
Certidão n°: 871474/2023
Expedição: 09/01/2023, às 11:08:51
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.057.523/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P
lc



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4086/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 172871 - ITUARA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.057.523/0001-30
Endereço: RUA LEONEL THIESEN, 487
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 88.400-000
Cidade: Ituporanga Estado: Santa Catarina

Aviso

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 02/07/2023

Finalidade

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 01/08/2023 ✓

Ituporanga - SC, 02 de julho de 2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-000-ZDPCRGHHEDEQY-9

P
lc 61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITUARA LTDA
CNPJ: 18.057.523/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:42 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7EA4.1AEE.CFB3.DE7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10 R 61



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ITUARA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.057.523/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140140312788**
Data de emissão: **30/05/2023 17:28:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2023** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/05/2023 17:28:09



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 273497
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ITUARA LTDA

Raiz do CNPJ: 18.057.523

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITUPORANGA

Endereço da sede : RUA LEONEL THIESEN, 487, CENTRO

Certidão emitida às 00:39 de 17/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>

R
k 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.057.523/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2013
NOME EMPRESARIAL ITUARA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITUARA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEONEL THIESEN	NÚMERO 487	COMPLEMENTO *****
CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUPORANGA
UF SC	TELEFONE (48) 3522-0322/ (48) 3524-3449	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2023** às **19:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F *K* *1/1*

**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4181CONTROLE DE EMISSÃO
522/2023EXERCÍCIO
2023DATA DE VALIDADE
31/12/2023**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Ituporanga, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO conforme Art.: 41 da Lei Complementar Municipal N° 007/2003.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4181CFP / CNPJ
18.057.523/0001-30RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
257024298DATA INÍCIO ATIVIDADE
12/09/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL

172871 - ITUARA LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA LEONEL THIESEN

NÚMERO
487

COMPLEMENTO

CEP

88.400-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Ituporanga

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4511.1/01.00 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 3314.7/11.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 3314.7/12.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
- 4512.9/01.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530.7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530.7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
- 4614.1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
- 4732.6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE STAROSKY LTDA

Silvia Letícia Klettenberg
SILVIA LETÍCIA KLETTENBERG

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

ITUPORANGA - SC, 27 de abril de 2023

- 1 - O presente alvará, autoriza a exploração do ramo de negócio conforme acima descrito ou enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação Vigente.
- 2 - De Conformidade com a Legislação Vigente, deverão ser comunicadas à Prefeitura em Prazo inferior a 15 dias, quaisquer alterações cadastrais.
- 3 - Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará

Emitido por: SILVIA LETÍCIA KLETTENBERG



Atuara Trator

28/06/2023

09:04

Bom diaa 09:04

Precisamos fazer a revisão do trator de 600 hrs 09:04

Vc poderia me mandar o orçamento 09:05

Bom dia 09:11

precisamos identificar o trator 09:16

pode nos manda foto na parte da frente em baixo vai ter duas plaquetas 09:16

informando a numeração de serie e chassi 09:17

Trator chassi
9BLP08001ING000094 09:17

NUMERO SERIE
TRATOR 03: BA
MODELO DO TR
NUMERO SERIE
NUMERO SERIE
TRANSMISSÃO

Mensagem



Handwritten signature and initials



- itu
- CONVERSAS
- Luiz Felipe Vila Nova Prefeitura 10:59
- Infra Prefeitura SJB 09:40
- Ituara Trator Ontem
- Adenilson Prefeitura Sexta-Feira
- Duda Prefeitura Sexta-Feira
- Maicon Prefeitura 28/06/2023
- Amabile Feller /prefeitura 27/06/2023

Ituara Trator

informando a numeração de sene e chassi 09:17

Trator chassi 98LP08001NG000094 09:17

NUMERO SERIE MOTOR: 1549R400933

TRATOR 03: BAMBINO

MODELO DO TRATOR: PLUS 80

NUMERO SERIE CHASSI: 98LP08001NG000094

NUMERO SERIE MOTOR: B598050H

TRANSMISSÃO NO:BD210894

certo 09:20

logo ja envio o orgamento 09:20

Mensagem

Handwritten signature



Ituara Trator

certo 09:20

logo ja envio o orçamento 09:20

LS Trator
Ituara

RYANA LTDA - ME
RUA ADRIANA, 700 - JARDIM ARI
CENTRO - ITUARA - MINAS GERAIS
CNPJ: 08.908.000/0001-00
FONE: (35) 3291-1100

Orçamento N°: 90000888
Emissão: 21/04/2024

DADOS DO CLIENTE

Nome:	VOLTA MARCOS DE SAO JOAO BATISTA	Telefone:	(35) 3291-1100
Endereço:	BRUNO FERREIRA DA SILVA VIEIRA, 60	Cidade:	ITUARA
Estado:	SÃO JOÃO BATISTA - BA	CEP:	42.700-000
Bairro:	PARQUE DA SAÚDE	UF:	MG

PDF
Orçamento_FTP sajoabatista60
0,0.pdf

1 página • PDF • 205 KB



09:47

segue anexo orçamento 09:47

aguardamos ordem de fornecimento 09:47



09:17



09:47

TERÇA-FEIRA

Handwritten initials and a checkmark.

Encomendada

Para dar seguimento na dispensa de licitação, preciso dos seguintes documentos:

10:41

Encomendada

Contrato Social.

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em data não superior a 180 dias da data de abertura do certame.

Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento;

Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006

Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de declaração de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (Anexo III – Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006) OU certidão simplificada expedida pela Junta Comercial.

8.5.2 A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para a realização do certame, sob pena de não aceitabilidade.

8.5.3 A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.

9.5.4 Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.5.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será

Declaração de inexistência de fatos impeditivos

A licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais de impedimentos.

Declaração de que não possui servidor público

A licitante deverá apresentar declaração de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que



... toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
9.5.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será
Declaração de inexistência de fatos impeditivos
A licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais de impedimentos.
Declaração de que não possui servidor público
A licitante deverá apresentar declaração de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Declaração de que não emprega menor de idade
A licitante deverá apresentar declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Consegue me mandar esses documentos no e-mail da agricultura

Bom dia Karol 10:41

Bom dia 10:42

Sim 10:42

Logo te mando 10:43

Boa tarde 15:08

ONTEM

Logo of AJCSJ (Associação de Jovens e Mulheres Empreendedoras) with QR code and contact information.



Ituara Trator



Bom dia 10:42

Logp terminado 10:43

Boa tarde 15:08

ONTEM



Associação Paulista de Tradução e Interpretação
 Associação de Tradutores e Interpretes Profissionais
CENTRO SIMPLIFICADO
 Rua... nº... - São Paulo, SP




PDF Simplificada Ituara 04072023 90di

PDF • 195 KB



15:08



MUNICÍPIO DE ITURORANGA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRATOES

PDF Inscrição Municipal 4181 2809202

PDF • 56 KB



15:08

Campanha de Incentivo à Saúde e Segurança

Sua localização... Confira as dicas de cuidados em Ituroranga e Ituroranga...

Mensagem

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ituara Trator



Secretaria de Registro e de Serviço Civil

Ata de abertura de processo de licitação nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

PDF
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25702429
8.pdf

PDF • 151 KB



15:08



NÚMERO DE PROCESSO: 25702429
Nº: 001/2023

CONTROLADO REGISTRADO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 1705/2023 9

PDF
Falencia e concordata 17052023 9
0d (3).pdf

PDF • 73 KB



15:08



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DE DEBITOS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PDF
CND ESTADUAL 29072023.pdf
PDF • 1 MB



15:08



SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DEBITOS ESTADUAIS

CONTABILIZAÇÃO DE DEBITOS ESTADUAIS PARA TRIBUTOS FISCAL E A DIVERSA
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023



Mensagem

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVENIDA DE SÃO JOÃO, 100 - CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - RS

CND FEDERAL UNIAO 29082023
[2].pdf
PDF • 75 KB



15:08



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

CND MUNICIPAL 01082023.pdf
PDF • 66 KB



15:08

CND TRABALHISTA 08072023 (2).pdf
PDF • 84 KB



15:08

CAIXA



Mensagem

R
K
F



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO XVII PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM TRATOR AGRÍCOLA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI N. 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

Recebi o processo em 07/07/2023, sexta-feira.

Trata-se de análise de situação fático-jurídica sobre hipótese de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93, para a realização de revisão obrigatória de 600 HORAS do TRATOR AGRÍCOLA N. 03, LS, MODELO PLUS 80, CHASSI 9BLP08001NG000094.

Instruído o feito com os documentos inerentes ao processo, apertou nesta assessoria para análise e emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade jurídica do procedimento.

É o relato do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-LEGAL

Preliminarmente, registra-se que o parecer jurídico não vincula a decisão do gestor. É previsto no artigo 38, da Lei n. 8.666/1993, que dispõe sobre o trâmite do procedimento licitatório, do qual se extrai trecho pertinente:

1
Gas
f



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade,¹ (grifo não original)

Ou seja, a emissão de parecer jurídico é legalmente prevista, todavia, é uma análise do ponto de vista estritamente jurídico, sem qualquer análise discricionária, cuja tarefa é da autoridade superior da Secretaria.

Por tais razões, a Ordem dos Advogados do Brasil já exarou seu entendimento por meio da súmula n. 05/2012/COP, *ipsis litteris*:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).² (Grifo não original)

Superado isto, passa-se à análise quanto ao mérito.

A CRFB/88 dispõe, em seu artigo 37, inciso XXI³, que a regra para contratação com a Administração Pública é por meio de processo licitatório.

¹ BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 17 mar. 2021.

² ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. Súmula n. 5. Disponível em: <https://www.oab.org.br/Content/pdf/sumulas/sumula-05-2012-COP.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021.

³ [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br



Contudo, a lei que regulamenta tal dispositivo constitucional, que é a Lei n. 8.666/93, traz algumas exceções, quais sejam: inexigibilidade e dispensa (licitação dispensável ou dispensada).

Sobre o caso concreto, o requerimento foi no sentido de que fosse realizada uma dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93. Bem, sobre isso, discordo desta fundamentação. Adianto e justifico. De fato, trata-se de um inciso específico de licitação dispensável que poderia amoldar-se aos fatos aqui discutidos, mas em parte. Observe-se:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;⁴

Conforme se lê, é voltado à aquisição de peças que sejam necessárias à garantia técnica. Todavia, não se entende por adequado este fundamento legal em razão de a revisão veicular abranger também o serviço, e não só peças.

Aliás, se fosse o caso, as peças poderiam ser compradas nestas concessionárias, talvez até da própria fabricante; seria feita pesquisa de mercado em relação aos itens, que mesmo sendo tabelados, por vezes, possuem menor custo em determinados estabelecimentos por razões comerciais (quantidade de mercadoria comprada, por exemplo, pode ser uma variável). Só que no caso se objetiva, principalmente, a prestação do serviço que, portanto, é exclusivo. E é este o ponto que difere os dois dispositivos. Salvo melhor juízo, a garantia depende até mais do serviço que da própria peça.

obrigações. *IN* BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 mar. 2021.

⁴ BRASIL. **Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 26/04/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br

Além disso, o inciso XVII, do artigo 24, é entendido pela doutrina como uma hipótese de inexigibilidade, e não de dispensa, já que há um fornecedor exclusivo. Veja-se o que diz Joel de Menezes Niebuhr:

Por tudo que foi dito, transparece que o inciso XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 se refere à hipótese de inexigibilidade e não de dispensa. Ora, para que se realize a contratação direta, é obrigatório que a peça tenha que ser comprada de fornecedor exclusivo e que haja efetiva necessidade de se comprar aquela peça e não outras, sob pena de se perder a garantia técnica. Esse quadro retrata a exclusividade de fornecedor, que é previsto como inexigibilidade no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.⁵

Assim, apesar da previsão constante do inciso citado supra, tem-se que o procedimento mais adequado é o de inexigibilidade de licitação. Assim, passa-se a analisar o dispositivo 25 da lei citada supra. Transcreve-se o trecho legal:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:

I - **para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.⁶
(Grifo não original)

Pois bem. Em análise às hipóteses e, principalmente, à que foi indicada pela parte solicitante, entende-se que a situação concreta se subsume ao trecho

⁵NIEBUHR, Joel de Menezes. **Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública**. 3 ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011. p. 282.

⁶ BRASIL. **Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 26/04/2021.

Griss

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br



legal. Isso porque a inexigibilidade pressupõe a inviabilidade de competição, que é um dos principais objetivos do processo licitatório.

No caso, a escolha do fornecedor deu-se em razão de a empresa ser a representante autorizada mais próxima, segundo consta do termo de referência. A revisão obrigatória é requisito para a manutenção da garantia veicular e, ainda, a obrigação abrange não somente a efetuação do ato, mas que seja em autorizada, que é o caso. Inclusive, os valores referentes às manutenções preventivas (revisões obrigatórias conforme a quilometragem) são tabelados (no caso de autorizadas).

Assim, entende-se que configuradas as características de “[...] aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo [...]” (art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93).

Sobre a vedação de marcas disposta no mesmo inciso, não é hipótese que se aplica, visto que a marca foi a adquirida em processo licitatório próprio e, quanto a este excerto, quer dizer sobre adquirir algo em razão de simples preferência por determinado fornecedor.

Quanto aos requisitos de instrução do processo de inexigibilidade, são aqueles previstos no artigo 26 da lei, o qual se transcreve também:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

F. Garcia



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89

CNPJ 82.925.652/0001-00

(48) 3265-0195 - juridico@sjbatista.sc.gov.br

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

O inciso I não cabe ao caso, visto que não se trata de dispensa de licitação emergencial, mas sim inexigibilidade. Quanto ao inciso II, que é sobre a razão de escolha do fornecedor ou executante, como já mencionado, foi a concessionária identificada pela Secretaria como sendo a única da região.

No que se refere ao inciso III, que fala da justificativa de preço, não consta nada além do termo de referência e a proposta. Isso deve ser melhor esclarecido, visto que se é preço tabelado, tem que haver no processo uma mínima informação que comprove que o preço é equivalente ao do mercado, apenas para fins de registro. O inciso IV também não se exige no caso concreto por diferir da hipótese legal.

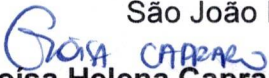
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido, visto que o caso em apreço se amolda à previsão do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, enquadrando-se como hipótese de inexigibilidade de licitação.

Apenas se ressalva que deve ser instruído com o documento que comprove a necessidade de serviço em autorizada para fins de garantia e, ainda, que conste informações sobre o preço, ao menos algo no sentido de que é tabelado ou condizente com o mercado.

É o parecer.

São João Batista SC, 10 de julho de 2023.


Eloisa Helena Capraro
Assessora Jurídica
OAB/SC 63.923



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista - SC
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: www.sjbatista.sc.gov.br

Página: 1 / 1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 57/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PRECO
Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA N.F.E
Prazo de Entrega: 01 DIA
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Vigência: 31/12/2023
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00	R\$ 4.910,00
Total da entidade:			R\$ 4.910,00
Total geral:			R\$ 4.910,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	PÇ	FILTRO DE OLEO	R\$ 165,0000	R\$ 165,00
2	1,000	UN	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 210,0000	R\$ 210,00
3	1,000	UN	FILTRO HIDRÁULICO	R\$ 370,0000	R\$ 370,00
4	1,000	UN	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 170,0000	R\$ 170,00
5	9,000	LTS	ÓLEO DE MOTOR	R\$ 30,0000	R\$ 270,00
6	60,000	UN	OLEO TRANSMISSÃO	R\$ 28,7500	R\$ 1.725,00
7	7,000	UN	OLEO CAIXA 80W90	R\$ 50,0000	R\$ 350,00
8	5,000	SEV	MÃO DE OBRA	R\$ 180,0000	R\$ 900,00
9	250,000	SEV	DESLOCAMENTO	R\$ 3,0000	R\$ 750,00

Valor total dos itens: R\$ 4.910,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

JULIANO
GRIME:0761
3012913

Assinado de forma digital por JULIANO
GRIME:07613012913
Dados: 2023.07.18
09:22:10 -03'00'

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: www.sjbatista.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

Processo 57/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Data do Processo: 18/07/2023
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Manutenção da Secretaria da Agricultura	07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00	R\$ 4.910,00
Total:			R\$ 4.910,00
Total Geral:			R\$ 4.910,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023


CRISTIANE MAIKOT DOS SANTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista - SC
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 57/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA N.F.E
Prazo de Entrega: 01 DIA
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Vigência: 31/12/2023
Entidades Participantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Objeto da Solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Manutenção da Secretaria da Agricultura	07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00	R\$ 4.910,00
Total Entidade:			R\$ 4.910,00
Total Geral:			R\$ 4.910,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

MANOEL SERAFIM Assinado de forma digital
por MANOEL SERAFIM
PEIXER:521901889 PEIXER:52190188920
20 Dados: 2023.07.18 09:22:44
-03'00'

MANOEL SERAFIM PEIXER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): C9417E23CC70A9AC103D3FAB9D4C0F5105FB759E

PROCESSO LICITATÓRIO 057/PMSJB/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 011/PMSJB/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

CONTRATADA: ITUARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.057.523/0001-30, com sede na Rua Leonel Thiesen, nº. 487, Centro, município de Ituporanga, SC, CEP. 88.400-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE: A fundamentação da inexigibilidade está contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, *ipsis literis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]".

JUSTIFICATIVA:

A revisão preventiva dos tratores se faz necessária para manter o bom funcionamento dos mesmos, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade evitar problemas futuros. Ademais, há de se levar em consideração que no próprio manual dos tratores estão previstas as revisões. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois que as peças substituídas terão garantia, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade dos tratores agrícolas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Trata-se de empresa autorizada LS TRACTOR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 10 and a large signature.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



DO PREÇO:

O valor total a ser pago é de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

PRAZO:

Os serviços deverão ser prestados de imediato, sendo que a vigência será de até 31/12/2023.

DOCUMENTOS ACOSTADOS:

- Orçamento;
- CNPJ;
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa;
- Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial.

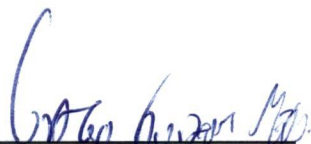
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme segue:


Dotação	Descrição	Recurso
96 – 07.001.20.606.0007.2069.3.39.00.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.501.7000.000

São João Batista, 18 de julho de 2023.

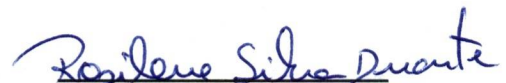
Comissão Permanente de Licitação:



Tiago Guizoni Neto
Mat. 10.881
Presidente



Julio Cesar Queiroz Suleiman
Mat. 10.369
Secretário



Rosilene Silva Duarte
Mat. 2142
Membro Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.057.523/0001-30

Certidão n°: 35592641/2023

Expedição: 18/07/2023, às 09:02:36

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.057.523/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jr
R
B



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de julho de 2023 às 09:34, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4966929: INEXIGIBILIDADE N. 011/PMSJB/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
C9417E23CC70A9AC103D3FAB9D4C0F5105FB759E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4966929>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

INEXIGIBILIDADE n. 011/PMSJB/2023

Processo Licitatório n. 057/PMSJB/2023 – Inexigibilidade n. 011/PMSJB/2023;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC;
CONTRATADA: Ituara LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.057.523/0001-30;
VALOR GLOBAL: R\$ 4.910,00 (quatro mil e novecentos e dez reais);
DOTAÇÃO: 96 – 07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00 – RECURSO: 1.501.7000.000;
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

São João Batista, 18 de julho de 2023.

Manoel Serafim Peixer
Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00 **Telefone:** (48) 3265-0195
Endereço: PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO
CEP: 88240-000 - São João Batista

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023

Processo Adm.: 57/2023

Data do Processo: 18/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 57/2023
 b) **Nr. Licitação:** 11/2023 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 18/07/2023
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Participante: ITUARA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	1,000	PÇ	165,00	165,00
2	FILTRO DO COMBUSTIVEL	1,000	UN	210,00	210,00
3	FILTRO HIDRÁULICO	1,000	UN	370,00	370,00
4	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL	1,000	UN	170,00	170,00
5	ÓLEO DE MOTOR	9,000	LTS	30,00	270,00
6	OLEO TRANSMISSÃO	60,000	UN	28,75	1.725,00
7	OLEO CAIXA 80W90	7,000	UN	50,00	350,00
8	MÃO DE OBRA	5,000	SEV	180,00	900,00
9	DESLOCAMENTO	250,000	SEV	3,00	750,00
Total do Participante:					4.910,00
Total Geral:					4.910,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria da Agricultura	07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00	R\$ 4.910,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

MANOEL SERAFIM
 PEIXER:521901889
 20

Assinado de forma digital
 por MANOEL SERAFIM
 PEIXER:52190188920
 Dados: 2023.07.18 09:38:12
 -03'00'

MANOEL SERAFIM PEIXER

JULIANO
 GRIME:0761301
 2913

Assinado de forma digital
 por JULIANO
 GRIME:07613012913
 Dados: 2023.07.18 09:37:35
 -03'00'

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 82.925.652/0001-00 **Telefone:** (48) 3265-0195
Endereço: PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO
CEP: 88240-000 - São João Batista

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023

Processo Adm.: 57/2023

Data do Processo: 18/07/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 57/2023
b) **Nr. Licitação:** 11/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Participante: ITUARA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	1,000	PÇ	165,00	165,00
2	FILTRO DO COMBUSTIVEL	1,000	UN	210,00	210,00
3	FILTRO HIDRÁULICO	1,000	UN	370,00	370,00
4	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL	1,000	UN	170,00	170,00
5	ÓLEO DE MOTOR	9,000	LTS	30,00	270,00
6	OLEO TRANSMISSÃO	60,000	UN	28,75	1.725,00
7	OLEO CAIXA 80W90	7,000	UN	50,00	350,00
8	MÃO DE OBRA	5,000	SEV	180,00	900,00
9	DESLOCAMENTO	250,000	SEV	3,00	750,00
				Total do Participante:	4.910,00
				Total Geral:	4.910,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria da Agricultura	07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00	R\$ 4.910,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

MANOEL SERAFIM
Assinado de forma digital por
MANOEL SERAFIM
PEIXER:521901889
Dados: 2023.07.18 09:39:18
-03'00'

MANOEL SERAFIM PEIXER

JULIANO
GRIME:076130
12913

Assinado de forma digital
por JULIANO
GRIME:07613012913
Dados: 2023.07.18
09:38:56 -03'00'

Assinatura do Responsável



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de julho de 2023 às 09:44, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 4966972: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
N. 011/PMSJB/2023**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
6AA9F49B8ADECA8E2B6E75F0ED30E212BDAAD46A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista




<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4966972>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2023
	Processo Adm.: 57/2023 Data do Processo: 18/07/2023

CNPJ: 82.925.652/0001-00 **Telefone:** (48) 3265-0195
Endereço: PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO
CEP: 88240-000 - São João Batista

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 57/2023
b) Nr. Licitação: 11/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 18/07/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.*

Participante: ITUARA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	1,000	PÇ	165,00	165,00
2	FILTRO DO COMBUSTIVEL	1,000	UN	210,00	210,00
3	FILTRO HIDRÁULICO	1,000	UN	370,00	370,00
4	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL	1,000	UN	170,00	170,00
5	ÓLEO DE MOTOR	9,000	LTS	30,00	270,00
6	OLEO TRANSMISSÃO	60,000	UN	28,75	1.725,00
7	OLEO CAIXA 80W90	7,000	UN	50,00	350,00
8	MÃO DE OBRA	5,000	SEV	180,00	900,00
9	DESLOCAMENTO	250,000	SEV	3,00	750,00
Total do Participante:					4.910,00
Total Geral:					4.910,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria da Agricultura	07.001.20.606.0007.2069.3.3.90.00.00	R\$ 4.910,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023 MANOEL SERAFIM Assinado de forma digital por MANOEL SERAFIM PEIXER:521901889 20 Dados: 2023.07.18 09:38:12 -03'00'	JULIANO GRIME:0761301 2913 Assinado de forma digital por JULIANO GRIME:07613012913 Dados: 2023.07.18 09:37:35 -03'00'
..... MANOEL SERAFIM PEIXER Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC
CNPJ: 82.925.652/0001-00
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1057/2023

39

Processo Administrativo: 57/2023
Contrato: 51/2023
Sequencial do Contrato: 5743
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 18/07/2023
Data da Solicitação: 18/07/2023
Data da Homologação: 18/07/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL 11/2023

Fornecedor: ITUARA LTDA
CPF/CNPJ: 18.057.523/0001-30
Endereço: LEONEL THIESEN 487, CENTRO - 88400000, ITUPORANGA/SC

Telefone:
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001.00014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Prazo de Entrega: 01 DIA
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.
Observação: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2998/2023	Recursos Ordinários 1.501.7000.000	Manutenção da Secretaria da Agricultura 96 - 07.001.20.606.7.2069.3.3.90.00	3.3.90.30.01.00.00.00	2.345,00

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
5	9,000	LTS	848405241	ÓLEO DE MOTOR		30,0000	270,00
6	60,000	UN	848405380	OLEO TRANSMISSÃO		28,7500	1.725,00
7	7,000	UN	28035	OLEO CAIXA 80W90		50,0000	350,00
						Valor Total:	2.345,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC
CNPJ: 82.925.652/0001-00
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1058/2023

40

Processo Administrativo: 57/2023
Contrato: 51/2023
Sequencial do Contrato: 5743
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 18/07/2023
Data da Solicitação: 18/07/2023
Data da Homologação: 18/07/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL 11/2023

Fornecedor: ITUARA LTDA
CPF/CNPJ: 18.057.523/0001-30
Endereço: LEONEL THIESEN 487, CENTRO - 88400000, ITUPORANGA/SC

Telefone:
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001.00014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Prazo de Entrega: 01 DIA
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.
Observação: DESPESA COM MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
2999/2023	Recursos Ordinários 1.501.7000.000	Manutenção da Secretaria da Agricultura 96 - 07.001.20.606.7.2069.3.3.90.00	3.3.90.39.19.00.00.00	1.650,00

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
8	5,000	SEV	5069	MÃO DE OBRA		180,0000	900,00
9	250,000	SEV	18876	DESLOCAMENTO		3,0000	750,00
						Valor Total:	1.650,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES 89, CENTRO - São João Batista/SC
CNPJ: 82.925.652/0001-00
CEP: 88240-000 Telefone: (48) 3265-0195
Email: administra@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1059/2023 47

Processo Administrativo: 57/2023
Contrato: 51/2023
Sequencial do Contrato: 5743
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 18/07/2023
Data da Solicitação: 18/07/2023
Data da Homologação: 18/07/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
IL 11/2023

Fornecedor: ITUARA LTDA
CPF/CNPJ: 18.057.523/0001-30
Endereço: LEONEL THIESEN 487, CENTRO - 88400000, ITUPORANGA/SC

Telefone:
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001.00014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Prazo de Entrega: 01 DIA
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.
Observação: DESPESA COM FILTRO E PRÉ-FILTRO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 600 HORAS DO TRATOR AGRÍCOLA 03, CHASSI 9BLP08001NG000094, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
3000/2023	Recursos Ordinários 1.501.7000.000	Manutenção da Secretaria da Agricultura 96 - 07.001.20.606.7.2069.3.3.90.00	3.3.90.30.39.00.00.00	915,00

Item	Quantidade	Unid.	COD. ITEM	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	PÇ	1131853	FILTRO DE OLEO		165,0000	165,00
2	1,000	UN	304961	FILTRO DO COMBUSTIVEL		210,0000	210,00
3	1,000	UN	18910	FILTRO HIDRÁULICO		370,0000	370,00
	1,000	UN	848407213	PRE FILTRO COMBUSTÍVEL		170,0000	170,00
						Valor Total:	915,00

São João Batista, 18 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável